

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.716 de 20 de Janeiro de 1988.

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CZ\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados), para atender as despesas com a construção do Módulo de Saúde do Povoado de Gergelim, 3º Distrito do Município de Araripina e terá a seguinte classificação:

	Total	CZ\$ 120.000,00
4110.00 -	Obras e Instalações	120.000,00
13754281.40-	Const.do Módulo de Saúde do Povoado de Gergelim	
6.2 -	Divisão de Saúde Pública	
6 -	SECRET. DE SAÚDE, SANEAM. E BEM. E. SOCIAL	

Art. 2º - O recurso para atender a despesa com o Crédito de que trata o artigo anterior desta lei, correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	Total	CZ\$ 120.000,00
4110.00 -	Obras e Instalações	120.000,00
08421881.12-	Construção de Prédios Escolares	
5.2 -	Div. de Ensino de 1° e 2° Graus	
5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 20 de Janeiro de 1988.

João Rodrigues Granja - Presidente

José Iremar Alves Modesto - 1° Secretário

José Freire Bihum - 2° Secretário